



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE LAMARÃO/BA

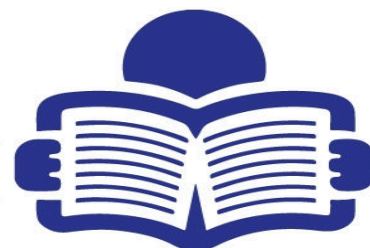
Em, 10 de agosto de 2026 ♦ Ano: XV ♦ Edição Ordinária nº. 579 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » EDITAL DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA 2027/2028.
- » PA 80/DISPENSA PEQUENOS SERVIÇOS 71/2026 DE 05.08.2026 LUIZ SST.
- » PA 81/DISPENSA PEQUENAS COMPRAS 72/2026 DIJAL PEÇAS.
- » PA 82/DISPENSA PEQUENOS SERVIÇOS 73/2026 DE 07.08.2026 LUIZ SST.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





CÂMARA DE VEREADORES
LAMARÃO
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº. 0001, de 20 de outubro de 2025, Art. 226, Parágrafo único, faz saber a todos que fica convocada a Sessão Especial para eleição dos membros da Mesa Diretora, para o mandato de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028, na forma abaixo:

- LOCAL:** Plenário da Sede do Poder Legislativo
- DATA:** 06 de outubro de 2026.
- HORÁRIO:** 18:00 horas.

Lamarão/BA, 10 de agosto de 2026.

VALDEMIRE SIMÕES DE ARAUJO
Presidente da Câmara

Rua - André Negreiros Falcão nº. 58 – Bairro: Centro – CEP: 48.720-000
Lamarão/BA - @E-mail: casadacidadaniadelamarao@gmail.com

Deus é Fiel e Justo! - Página 1 de 1

Serviço Público Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMARÃO

Estado da Bahia

DISPENSA PEQUENOS SERVIÇOS Nº 71/2026CM.

Sr. Presidente,

Com base no que preceitua o Art. 95, II, da Lei 14.133/2021, solicitamos de V.Excelência, o reconhecimento a situação de DISPENSA de licitação para LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS, CPF 683.327.005-82, serviços de revisão anual das normas de segurança e saúde dos funcionários da câmara no valor R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Lamarão – Ba , 05 de agosto de 2026

Taiara Conceição dos Santos
Presidente da CPL

PARECER

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelo Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I ; está assessoria opina pela ratificação do presente ato que reconhece a situação de DISPENSA de licitação.

Lamarão – Ba , 05 de agosto de 2026

Philippe Cunha F de Oliveira OAB 40.145

DESPACHO DO PRESIDENTE

Reconheço a situação de DISPENSA de licitação com base no que preceitua o Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I, e autoriza a contratação LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS, CPF 683.327.005-82, serviços de revisão anual das normas de segurança e saúde dos funcionários da câmara no valor R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Lamarão – Ba , 05 de agosto de 2026

Valdemire Simões de Araujo
Presidente
Determino que seja dada a publicidade prevista na Lei de Transparência

Serviço Público Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMARÃO

Estado da Bahia

DISPENSA PEQUENOS COMPRAS Nº 72/2026CM.

Sr. Presidente,

Com base no que preceitua o Art. 95, II, da Lei 14.133/2021, solicitamos de V.Excelência, o reconhecimento a situação de DISPENSA de licitação para DIJAL COM DE AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ 32.653.073/0001-79, compra de peças para veículo fiat a serviço da câmara no valor R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais)

Lamarão – Ba , 06 de agosto de 2026

Taiara Conceição dos Santos
Presidente da CPL

PARECER

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelo Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I ; está assessoria opina pela ratificação do presente ato que reconhece a situação de DISPENSA de licitação.

Lamarão – Ba , 06 de agosto de 2026

Philippe Cunha F de Oliveira OAB 40.145

DESPACHO DO PRESIDENTE

Reconheço a situação de DISPENSA de licitação com base no que preceitua o Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I, e autoriza a contratação DIJAL COM DE AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ 32.653.073/0001-79, compra de peças para veículo fiat a serviço da câmara no valor R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais)

Lamarão – Ba , 06 de agosto de 2026

Valdemire Simões de Araujo
Presidente
Determino que seja dada a publicidade prevista na Lei de Transparência

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMARÃO

Rua Andre Negreiros Falcão, 58, centro, Lamarão-Bahia
CEP 48720-000 CNPJ 42.753.368/0001-70

TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA PEQUENAS COMPRAS 72/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 81/2026

Espécie : Pequenas compras
Resumo do Objeto : fornecimento peças para veiculo fiat
Modalidade : Dispensa conforme Art. 95, parágrafo 2º da Lei
14.133/2021 .
Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária : Câmara Municipal
Atividade : Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento da Despesa : Material de consumo
Valor Total do Serviço : R\$ 1.990,00
Assina Pela Contratante : VALDEMIRE SIMÕES DE ARAUJO – Presidente
Assina pela Contratada : DIJAL COM AUTO PEÇAS EIRELI

Serviço Público Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMARÃO

Estado da Bahia

DISPENSA PEQUENOS SERVIÇOS Nº 73/2026CM.

Sr. Presidente,

Com base no que preceitua o Art. 95, II, da Lei 14.133/2021, solicitamos de V.Excelência, o reconhecimento a situação de DISPENSA de licitação para LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS, CPF 683.327.005-82, serviços de revisão anual das normas de segurança e saúde – AEP Analise ergonômica preliminar no valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Lamarão – Ba , 07 de agosto de 2026

Taiara Conceição dos Santos
Presidente da CPL

PARECER

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelo Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I ; está assessoria opina pela ratificação do presente ato que reconhece a situação de DISPENSA de licitação.

Lamarão – Ba , 07 de agosto de 2026

Philippe Cunha F de Oliveira OAB 40.145

DESPACHO DO PRESIDENTE

Reconheço a situação de DISPENSA de licitação com base no que preceitua o Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I, e autoriza a contratação LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DOS SANTOS, CPF 683.327.005-82, serviços de revisão anual das normas de segurança e saúde – AEP Analise ergonômica preliminar no valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Lamarão – Ba , 07 de agosto de 2026

Valdemire Simões de Araujo
Presidente
Determino que seja dada a publicidade prevista na Lei de Transparência

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.